



Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Telefone: Tel. (74) 3258-1125/32
Endereço: Av. 2 de Julho, 737
E-mail: administracao@baixagrande.ba.gov.br

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	
II. ÓRGÃO INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2017	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135.1 /2017
IV. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE	FORMA DE ENTREGA ENTREGA PARCELADA
V. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE	
VI. OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR ESCOPO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PENSO, PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PSFS, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	
IX. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 17 DE ABRIL DE 2017 HORA: 09:00 HORAS LOCAL: AV. 2 DE JULHO, 737, BAIXA GRANDE, BAHIA.	
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA De acordo com a dotação de 2017	
XI. PRAZO DE ENTREGA 48(QUARENTA E OITO HORAS) HORAS À PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO	
LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL, As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, na sala de Comissão de Licitação, sito na avenida 2 de Julho, nº 737, ou pelo telefone (74) 32581165 ou pelo site licitacao@baixagrande.ba.gov.br	

Pregoeiro responsável
Sonia Lôbo da Silva
Decretos nº.011/2017

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.2. Não poderão participar da presente licitação:

14.2.1. pessoas físicas;

14.2.2. empresas em regime de sub-contratação ou, ainda, em consórcio;

14.2.3. empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade

e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

14.2.4. empresas que estejam sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou



liquidação;

14.2.5. empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado

no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

14.2.6. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas.

XV - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

15.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão.

15.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.2.1 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame

XVI - CREDENCIAMENTO

16.1. Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

16.2 O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

16.3 O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, com os documentos de identificação dos sócios

16.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pela licitante que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.5. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

16.6 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação

16.7. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.



XVII - DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

17.1. Aberta a sessão, os proponentes credenciados apresentarão, fora dos envelopes de Proposta e Habilitação, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo deste edital.

17.2 A licitante deverá ainda entregar em envelopes separados, opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

ENVELOPE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
ENDEREÇO: AV. 2 DE JULHO, 737
ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS "
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

ENVELOPE B

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
ENDEREÇO: AV. 2 DE JULHO, 737
ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

17.3. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidas novas empresas proponentes, sendo então dado início ao recebimento dos envelopes na forma do item anterior.

17.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não vencedoras ficarão à disposição do Pregoeiro, objetivando eventual aplicação do art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/2002.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1 A licitante deverá entregar a proposta no envelope "A" sem emendas ou rasuras, apresentadas em papel timbrado da própria empresa, digitada ou impressa, contendo, obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:

- a) Carimbo ou impresso identificador do CNPJ da firma proponente;
- b) Endereço completo, telefone, fax e correio eletrônico (e-mail/Internet) e pessoa para contato;
- c) Descrição do objeto com suas características básicas incluindo marca do fabricante;
- d) Valor unitário e total de cada item, bem como valor global da proposta, este último em algarismos e por extenso;
- e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da proposta;



f) declaração de que os preços ofertados já incluem todos os tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outros custos que venham a incidir na execução do objeto desta licitação.

18.2 Indicação do representante legal (Nome, RG, CPF, Cargo na empresa) com poderes específicos para assinar o contrato.

18.3. Não serão aceitos cancelamentos, desistências, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas nas propostas. Os erros ou equívocos e omissões serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo qualquer recurso por sua desclassificação.

18.4. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

18.5. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XIX – PROCEDIMENTO DAS PROPOSTAS:

19.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital.

19.2 Será dada oportunidade de oferecimento de lances globais verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), com fulcro no art. 11, inciso VIII do Decreto nº 3.555/2000;

19.3 em não havendo pelo menos três ofertas, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

19.4 condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço unitário, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

19.5 O pregoeiro poderá determinar o valor mínimo para redução dos lances e o tempo máximo para sua apresentação.

19.6 Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes com intervalos e valores a serem estabelecidos pelo Pregoeiro.

19.7 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

19.9 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

19.10 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

19.11 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

19.12 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

19.13 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

19.14 Não se admitirá proposta que apresente preço total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, conforme § 3º do artigo 44 da lei 8.666/93.

19.15 O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas à análise das propostas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ela estabelecido, contado do recebimento da convocação.

XX - HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

20.1 É condição básica para a fase de habilitação que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial, perfeitamente legível, dos documentos a seguir relacionados, com prazo vigente na data de realização do certame.

20.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

20.2.1 A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:
R.G do representante da empresa;
Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus atuais administradores;

A inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

20.3. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.);**
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;**
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**



- e) prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) mediante a apresentação do Certidão Negativa de Débitos/CND, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa da União.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa.

Obs: À partir de 03 de novembro de 2014, as certidões que fazem parte da prova de regularidade fiscal de todos os tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal como no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas, conforme Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

20.3.1 Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 87.

20.4. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, nos últimos 90 (noventa) dias ;
- b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, incluindo Termo de abertura e Termo de Encerramento e comprovante de regularidade do profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

1) microempresas e empresas de pequeno porte (**sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”**): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

2) No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

3) O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



20.5. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- b) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF acompanhado da Carteira de Identidade Profissional do Farmacêutico expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;
- d) Autorização fornecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para medicamentos comuns e especiais atualizadas anualmente com publicação no Diário Oficial da União;
- e) Autorização fornecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para saneantes e cosméticos com publicação no Diário Oficial da União para os lotes que os contenham.
- f) Autorização fornecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para produtos para saúde com publicação no Diário Oficial da União para os lotes que os contenham

20.5.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

20.5.3. Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do Anexo V.

20.6. Declaração da Inexistência de Menor no quadro da Empresa

Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do Anexo VI.

20.7. Alvará ou Licença sanitária para funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal.

20.8. Autorização de Funcionamento expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – MS/Portaria344/98) e comprovação de renovação com copia do pagamento, quando se tratar de produto sujeito a controle especial, (psicofarmos, teratogênicos autorizados, retinóicos, entre outros), de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante

XXI – JULGAMTO DAS PROPOSTAS:

21.1. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço (lote) e atender os requisitos de habilitação do Edital.

XXII - DOS RECURSOS:

22.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

22.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.



22.3. Qualquer recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

22.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação à aquisição do objeto da licitação à licitante vencedora e, constatada a regularidade dos atos procedimentais homologará o procedimento licitatório.

22.6. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Prefeitura Municipal de Baixa Grande, à aquisição, em todo ou em parte, do objeto licitado.

XXII - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

23.1 O materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, no seguinte endereço: Av. 2 de Julho, 737, conforme Ordem de Fornecimento;

23.2 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pelo Gestor/Fiscal do Contrato ou seu substituto legal:

a) provisoriamente, imediatamente após a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações;

b) definitivamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a verificação da conformidade com as especificações e, conseqüente, aceitação pela Secretaria solicitante.

23.3 A entrega dos produtos/materiais em desacordo com o especificado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitada parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo assinado pelo Fiscal, sob pena de ser aplicada penalidade.

23.4 Constatada a ocorrência prevista neste item, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até a regularização da pendência.

23.5 A contratada pode ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega caso não substitua os itens rejeitados no prazo estipulado pelo Fiscal.

23.6 Uma vez entregue, iniciar-se-á a etapa de verificação da conformidade das características com as descritas no edital, sendo posteriormente firmado atestado por escrito dessa conformidade.

23.7 Os itens serão inteiramente recusados pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande, nas seguintes condições:

a) caso tenham sido entregues com especificações diferentes das contidas no edital, seus anexos ou da proposta;

b) caso os apresentem falhas, defeitos ou impropriedade para o consumo.

XXIV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



24.1. O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

24.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XXV- DAS SANÇÕES

25.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

XXVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1 Todas as declarações deverão ter obrigatoriamente assinatura do sócio administrador da empresa com firma reconhecida em cartório, sob pena de inabilitação.

26.21 Ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, no endereço onde ocorrerá a licitação.

26.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente.

26.4 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.5. Se a empresa for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

26.6 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte que declararem este fato, conforme item 16.4 deste edital, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da convocação, para o saneamento da falha, sendo este prazo prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Baixa Grande.

XXVII - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

27.1 – A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão legal.

XXVIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



28.1 - O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação encontra-se anexa ao processo, fazendo parte integrante do mesmo.

28.2 - Na Ata de Registro de Preços estão definidos os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

28.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa ou procurador devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração, e cédula de identidade para ambas as hipóteses.

28.4 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município de Baixa Grande**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito, durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Pela recusa em assinar a ATA, dentro do prazo estabelecido, será imputada a multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor proposto, ao licitante vencedor.

XXIX - DOS EMPENHOS

29.1 - O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

29.2 - A emissão do(s) empenho(s) será (ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer à unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

29.3 - Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor (es), local(ais) e prazo de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços).



XXX – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

30.1 – O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

30.2 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

30.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XXXI – DOS ANEXOS

– Fazem parte deste processo como anexos:

19.1 - **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 - **ANEXO II** – PROPOSTA DE PREÇOS

19.2 - **ANEXO III** – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

19.3 - **ANEXO IV** – MODELO DE CREDENCIAMENTO

19.4 - **ANEXO V** - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 E XVIII AO ART. 78 DA LEI Nº. 8.666/93 (DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR).

19.5 - **ANEXO VI** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

19.6 – **ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

19.7 - **ANEXO VIII** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

XXXII- DO FORO:

32.1 Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro da Comarca de Baixa Grande, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Baixa Grande, 31 de Março de 2017.

Sonia Lôbo da Silva
Pregoeira



Pregão Presencial 018/2017
ANEXO I
Termo de Referencia

**MATERIAL PENSO E CORRELATOS PARA LICITAÇÃO PARA O HOSPITAL
MATERNIDADE MILTON PAMPONET RIBEIRO**

LOTE I

ITEM	PRODUTO	QUANT.
1.	AGULHA, hipodermica, 30 x 8, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoaocanhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	300 CAIXAS
2.	ALCOOL EM GEL, sem perfume; composição: 70% álcool etílico, 1% silicone, 2% glicerina, gel; Antiseptico com hidratante embalagem plástica com válvula dosadora (bico de pato) contendo, no mínimo, 450 g. A embalagem deverá apresentar datas de fabricação e validade, composição, número do lote e dados do profissional responsável (nome completo e número do registro no Conselho Profissional competente). Na data da entrega do material, o mesmo deverá possuir validade de, no mínimo, 75% do prazo constante na embalagem.	150 FRASCOS
3.	ALCOOL, etílico 70%, hidratado, Antiseptico, liquido , frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. cx c/ 12	1000 LITROS
4.	ALGODAO, hidrofílo, 100% algodao, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insipido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogeneo e macio, boa absorcao, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao Embalagem: rolo com 500 g em embalegem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	300 PACOTES
5.	ALGODAO, ortopédico, 100%, cru, baixo teor de impurezas, 20 cm x 1,80m, mantas uniformes. Embalagem: pacote com 12 rolos, devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de	30 PACOTES



	esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	
6.	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	100 UNIDADES
7.	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inscrição do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	500 DUZIAS
8.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inscrição do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056. Rolo.	300 DUZIAS
9.	ATADURA, gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no Máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 20 und	8 CAIXAS
10.	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, álcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com	10 CAIXAS



	tempo de secagem no Maximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 15 und	
11.	ABAIXADOR, de lingua, espatula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificacao e procedencia.	80 PACOTES
12.	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	400 UNIDADES
13.	CATETER jelco Nº 14 intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde.	50 UNIDADES
14.	CATETER jelco Nº16 intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde.	300 UNIDADES
15.	CATÉTER jelco Nº18 intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco , inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde.	200 UNIDADES
16.	CATÉTER jelco Nº20 intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde.	2500 UNIDADES
17.	CATÉTER jelco Nº22 intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde.	3500 UNIDADES
18.	CATETER jelco Nº24 intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde.	4000 UNIDADES
19.	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual, em. Blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação , data de fabricação ,tipo de. esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	350 UNIDADES



20.	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, INFANTIL. Embalagem individual, em. Blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação , data de fabricação ,tipo de. esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	100 UNIDADES
21.	CLAMP, umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirurgico. Embalagem unitaria, contendo dados de identificacao, procedencia,data de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude.	400 UNIDADES
22.	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, estéril, capacidade de 70 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	1500 UNIDADES
23.	COLETOR, de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexivel, valvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentacao rigida, tipo oculos, tubo de PVC, atoxico, flexivel, com 1,40 cm de comprimento, com clamp dentado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abai-xo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clampe deteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml, capacidade para 2000 ml. Embalagem. individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao e registro no Ministerio da Saude.	300 UNIDADES
24.	COMPRESSA, campo operatorio, 100% algodao, nao esteril, uso unico, isenta de impurezas, ausente de amido e dextrina, deve possuir dispositivo para fixacao em forma de alca unida ao seu corpo, com elemento radiopaco fixado no seu corpo, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, nas dimensoes 45 cm x 50cm sem pre-encolhimento. Seguir NBR 14767. Embalagem: pct com 50 un. primaria acond. individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	30 PACOTES
25.	COMPRESSA, cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, 100 %algodão, 13 fios, dimensões 7,5 x 7,5 cm. Embalagem: pacote com 500 unidades.PCT C/ 500 UNIDADES	1200 PACOTES
26.	DRENO, de Penrose, n. 02, com gaze estéril, descartável, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão,com paredes finas e	6 DUZIAS



	maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	
27.	EQUIPO macro gotas, para soro, com injetor lateral estéril descartável, tubo em PVC, adaptador para agulha ou gelco, embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de oxido de etileno.	7000 UNIDADES
28.	EQUIPO microgotas para solução venosa com infusão por gravidade,esteril,apirogenico,com tampa protetora na entrada e saída,ponta perfurante transparente,adptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica,câmara de gotejamento transparente,flexível,com filtro de partículas,tubo extensor em PVC com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso de fluxo de infusão,injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40x12,livre de latex e adaptável a qualquer tipo tipo de cateter.Embalagem individual,em papel grau cirurgico e filme termoplastico,abertura em petelas.Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,tipo de esterelização,procedência,data de fabricação,prazo de valiade e registro no Ministério da Saúde.	300 UNIDADES
29.	EQUIPO para infusao parenteral multipla, com 02 vias, tampa de plastico removivel e subselecia de acordo com a quantidade de vias e presilha de vedacao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	700 UNIDADES
30.	ESPARADRAPO, micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substancia alergenas, dimensões 10 cm x 4,5 m, c/ capa. Embalagem: rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500 UNIDADES
31.	ESPARADRAPO impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em em cartel e no tamanho de 10cm x 4,5m. Na embalagem devera estar impresso dados de fabricação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	800 UNIDADES
32.	FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	50 CAIXAS
33.	FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 3-0, fio com 45 cm de	50 CAIXAS



	comprimento, com agulha 3/8 - 2 ou 2,5cm triangular cuticular. Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	
34.	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 4,5 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	50 CAIXAS
35.	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 4,5 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	30 CAIXAS
36.	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 4,5 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	30 CAIXAS
37.	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 4,5 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	20 CAIXAS
38.	FIO, para sutura, catgut cromado n. 0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades 40mm ½	20 CAIXAS
39.	FIO, para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de	20 CAIXAS



	identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	
40.	FIO, para sutura, catgut cromado n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	15 CAIXAS
41.	FITA TESTE - para controle de temperatura, em autoclave, com boa aderencia e coloracao apos exposicao, involucro em rolo com 19mm x 30m, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 nr.lote, data de fabricacao, procedencia,	160 UNIDADES
42.	FITA, adesiva cirúrgica, branca, dimensões 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100 UNIDADES
43.	GLICOSIMETRO, (compatível com TIRA reagente, para dosagem de glicose no sangue), portátil, analisador de glicose, portátil, digital e microprocessado, com capacidade de realizar no mínimo 30 exames diários, alimentação através de bateria recarregáveis, deve ser disponibilizado baterias extras recarregáveis e recarregador. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	10 UNIDADES
44.	KIT MÁSCARAS PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO - máscaras para micro nebulização, em plástico ou em silicone, com reservatório extensão, tamanho infantil. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30 UNIDADES
45.	KIT MÁSCARAS PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL - máscaras para micro nebulização, em plástico ou em silicone, com reservatório extensão, tamanho infantil. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	15 UNIDADES
46.	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24, cx c/ 100 descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70 CAIXAS
47.	LENÇOL, uso hospitalar, descartavel, com elastico, em polipropileno, vison 20, dimensoes 200 x 90 cm. Embalagem: com dados de identificacao do	400 PACOTES



	produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude.	
48.	LUVA, cirurgica, n 7, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 89 mm com variacao de \pm 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Emb primaria acond individ aos pares, de acordo com as normas de emb que garanta a integridade do prod ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Emb primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	1000 PARES
49.	LUVA, cirurgica, n 6,5, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 89 mm com variacao de \pm 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Emb primaria acond individ aos pares, de acordo com as normas de emb que garanta a integridade do prod ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Emb primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	1000 PARES
50.	LUVA, cirurgica, n 7,5, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 89 mm com variacao de \pm 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Emb primaria acond individ aos pares, de acordo com as normas de emb que garanta a integridade do prod ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Emb primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	1000 PARES



51.	LUVA, cirurgica, n 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de \pm 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Emb primaria acond. individ aos pares, de acordo com as normas de emb. que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Emb primaria deve conter informacoes de identif e caracteristicas do produto, tais como: tam da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	600 PARES
52.	LUVA, cirurgica, n 8,5, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 89 mm com variacao de \pm 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Emb primaria acond individ aos pares, de acordo com as normas de emb que garanta a integridade do prod ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Emb primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	600 PARES
53.	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho PP. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	250 CAIXAS
54.	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	300 CAIXAS
55.	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, não estéril,	300 CAIXAS



	ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho..	
56.	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho..	100 CAIXAS
57.	MASCARA, cirurgica, descartavel, em prolipropileno, cor branca, com elastico, hipoalergica. Rotulagem: Embalagem caixa contendo 50 unidades.nome e CNPJ do fabricante, numero do lote e numero do certificado de aprovacao (CA), conforme normas do MTE.	100 caixas
58.	Papel kraft hospitalar tamanho 60 cm, Bobinas com 30g	5 BOBINAS
59.	PAPEL TOALHA, 100% celulose virgem, descartável, 23 x 21 cm. Fardo: com 1.250 folhas . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	1000 PACOTES
60.	PROPE descartável, tamanho aproximado para sapato numero 42, gramatura de 30 g/m2, sem costura na parte inferior. Embalagem em pacote com 100 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100 PCT
61.	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 Unidades	5 CAIXAS

LOTE II



1.	Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável; Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana; Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis; Desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança; Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Tubulação interna em cobre para alta pressão; Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança; Fácil instalação e manutenção; Bivolt: 110/220w. Capacidade para aproximadamente 60 litros.	4 UNIDADES
2.	BANDEJA cirurgica, em aco inoxidavel, dimensoes 22 cm (comprimento) x 17 cm (largura) x 1,5 cm (altura). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	60 UNIDADES
3.	BOLSA, para colostomia/ileostomia, sistema de peca unica compativel ao atendimento pediatrico, confeccionada com plastico macio, antiodor e opaca, com tela protetora de pele, hipoalergenica, de formato, anatomico, com barreira protetota periestomal composta por resina sintetica e/ou mista, com diametro recortavel inicial de 08 a 10 mm e final recortavel ate 50 mm, drenavel, com adesivo microporoso com presilha moldavel e com protecao macia para fechamento, com metragem de bolsa variavel limite de comprimento maximo de 19 cm apos bolsa fechada e largura maxima de 14,5 cm. Produto com registro no Ministerio de Saude com procedencia, dados de identificacao, prazo de validade e fabricacao.	1500 UNIDADES
4.	ESFIGMOMANOMETRO, adulto com pedestal e rodizio, mostrador graduado, mecanismo com manometro resistente, tipo aneroide com escala 0 - 300 mmHg. Medidor de pressao arterial tipo aneroide, braceira de tecido algodao com fechamento em velcro e manguito interno nylon pera com valvula em metal reforcado. Tipo: mecanico. Acessorios: bolsa para guardar braceira, suporte com giro de 360º	20 UNIDADES
5.	ESFIGMOMANOMETRO, infantil com pedestal e rodizio, mostrador graduado, mecanismo com manometro resistente, tipo aneroide com escala 0 - 300 mmHg. Medidor de pressao arterial tipo aneroide, braceira de tecido algodao com fechamento em velcro e manguito interno nylon pera com valvula em metal reforcado. Tipo: mecanico. Acessorios: bolsa para guardar braceira, suporte com giro de 360º	5 UNIDADES



6.	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES, possui diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC dimensões aproximadas do produto moldado em peça única, (cm) - AxLxP 22x10x2cm peso líquido aproximado do produto (kg) 150g. Registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o certificado de garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o manual de operação e serviço em Português do Brasil.	15 unidades
7.	NEGATOSCOPIO, de um corpo, visor translucido, flexível, com moldura em pvc rígido ou metálica com pintura eletrostática epóxi-po, cor branca, com suporte para fixação em parede, prendedores de chapa radiográfica, tecla liga e desliga, luminosidade mínima 1500 NIT de luminância, variação mínima de 15% de luminosidade na visualização de imagens radiográficas, tensão de alimentação de acordo com a tensão vigente da unidade, dimensões mínimas de 380 x 100 x 485mm, e com peso mínimo de 6,0 Kg, garantia mínima de 2 (dois) anos.	15 UNIDADES
8.	OTOSCOPIO, com lâmpada de 2.5 volts, conexão para otoscopia pneumática, lente giratória com aumento de 04 vezes, reostato de controle de intensidade de luz e liga/desliga, 05 espelhos de ouvido autoclaváveis, cabo em metal recartilhado, estojo para acondicionamento e transmissão de luz de forma direta. O equipamento deverá vir acompanhado de cópia do registro na ANVISA; manual técnico e de operação, em português; certificado de garantia mínima de 1 (um) ano.	15 UNIDADES
9.	LENÇOL DE BORRACHA em latex, para isolamento absoluto, cor escura, 13,5 CM X 132,5 CM OU 14 CM X 14 CM. Caixa com 26 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	10 CAIXAS
10.	Papel para ECG compatível com eletrocardiógrafo marca BIONET CARDIOCARE	60 ROLOS
11.	PERFURADOR para lençol de borracha tipo Ainsworth, aço inox. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	5 UNIDADES
12.	SUGADOR cirúrgico estéril descartável, em pvc atóxico, polietileno para sucção de sangue e outros, com furo lateral para evitar a interrupção do fluxo de líquidos, embalado individualmente e esterilizado a oxido de estileno, caixa com 20 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	30 CAIXAS

LOTE III

13.	MANITOL, 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	400 AMPOLAS
14.	CARVAO ativado P.A: Ferro max 0,03% Metais pesados max 0,005%	10 FRASCOS



	Cloreto max 0,1% Sulfato max. 0,01% Zinco max. 0,001% Embalagem :frasco com 100 g com certificado de analise, contendo lote, fabricante, data de fabricacao, data de validade, incerteza e impurezas. Atender Portaria No 1469 - Padrao de Potabilidade do Ministerio da Saude.	
15.	CLORETO, de sodio, solucao injetavel 0,9%, frasco ampola com 250 ml (Uso externo), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	3000 FRASCOS
16.	CLORETO, de sodio, solucao injetavel 0,9%, frasco ampola com 250 ml, sistema fechado, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	3000 FRASCOS
17.	ETER etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1000 ml, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	40 LITROS
18.	FORMOL, 37%	20 LITROS
19.	GLICERINA liquida P.A, Bidestilada para uso em laboratorio. Especificacoes ACS. Prazo de validade minimo: 2 anos Embalagem: frasco com 1 litro, com certificado de analise contendo lote, fabricante, data de fabricacao, data de validade e impurezas.	8 LITROS
20.	GLICERINA, clister solucao 120mg/mL frasco 500mL, com sonda reta, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".l. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	500 AMPOLAS
21.	SOLUCAO de cloreto de sodio, 0,9%, solucao injetavel 500mL sistema fechado frasco/bolsa. A embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	8000 AMPOLAS
22.	SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e calcio+lactato de sodio (ringer com lactato), solucao injetavel 500mL sistema fechado frasco/bolsa. A embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas,	4000 ampolas



	Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	
23.	SOLUCAO, glico-fisiologica 1:1 (glicose 5%+ clor. sodio 0,9%) 500mL, solucao injetavel F.A./bolsa, sistema fechado. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	3000 AMPOLAS
24.	SOLUCAO, de PVPI, topico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plastico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	100 LITROS
25.	SOLUCAO, de PVPI, degermante, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plastico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	50 LITROS
26.	Solução Fisiológica, 0,9% 500 ML, sistema aberto. a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	6000 AMPOLAS
27.	VASELINA, líquida, pura, para uso geral. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	10 LITROS
28.	GLUTARALDEÍDO 2%, galão com 5 litros; deverá apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99	30 GALÕES

LOTE IV

	Lote IV	
1.	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² dimensao 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8	15 ROLOS



	impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	
2.	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² dimensao 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	15 ROLOS
3.	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 Unidades	150 CAIXAS
4.	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 Unidades	300 CAIXAS
5.	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 Unidades	250 CAIXAS
6.	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 Unidades	100 CAIXAS
7.	SERINGA de 1,0 ml com agulha 8 x 0,3mm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do	8000 UNIDADES



	embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	
8.	SERINGA de 10 ml, descartável, sem agulha, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30.000 UNIDADES
9.	SERINGA de 20 ml, descartável, sem agulha, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	15.000 UNIDADES
10.	SERINGA de 60 ml, descartável, sem agulha bico curto, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5000 UNIDADES
11.	SERINGA de 5 ml, descartável, sem agulha, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de	20.000 UNIDADES



	identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	
12.	SERINGA de 3 ml, descartável, sem agulha, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	15.000 UNIDADES
13.	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100 UNIDADES
14.	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	600 UNIDADES
15.	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100 UNIDADES
16.	SONDA, de folley, n. 08, 02 vias, balao de 3,0 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a	30 UNIDADES



	qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA.	
17.	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balao de 30 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA.	50 UNIDADES
18.	SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100 UNIDADES
19.	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	150 UNIDADES
20.	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	200 UNIDADES
21.	SONDA, de folley, n. 18, 03 vias, balao de 30 ml, esteril Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50 UNIDADES
22.	SONDA, de folley, n. 20, 03 vias, balao de 30 ml, esteril Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20 UNIDADES
23.	SONDA, de folley, n. 22, 03 vias, balao de 30 ml, esteril Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e	20 UNIDADES



	registro no Ministerio da Saude.	
24.	SONDA, endo-traqueal, n. 6,0 com cuff, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	20 UNIDADES
25.	SONDA, endo-traqueal, n. 7,5, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20 UNIDADES
26.	SONDA, endo-traqueal, n. 8, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20 UNIDADES
27.	SONDA, nasogastrica, n. 06, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizado, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30 UNIDADES
28.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 10, LONGA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	40 UNIDADES
29.	SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizado, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50 UNIDADES
30.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 14, LONGA, descartável, estéril, atóxica,	100 UNIDADES



	maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	
31.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 16, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	100 UNIDADES
32.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, LONGA, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	100 UNIDADES
33.	SONDA, retal, n. 8, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saud	100 UNIDADES
34.	SONDA, retal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saud	500 UNIDADES
35.	SONDA, retal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saud	100 UNIDADES
36.	SONDA, retal, n. 16, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em	100 UNIDADES



	papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saud	
37.	SONDA, retal, n. 18, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saud	100 UNIDADES
38.	SONDA, retal, n.10, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, estéril, transparente, atraumatica, siliconizado, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50 UNIDADES
39.	TERMOMETRO CLINICO com coluna de mercúrio, com graduação de 35 a 42 graus, (caixa c/ 06 unid.) CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	20 CAIXAS
40.	TERMOMETRO digital, de maxima e minima, com cabo e sensor de temperatura para medicoes internas e simultaneamente, de temperatura externa, resolucao de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, precisao basica de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, alimentacao com uma bateria de de 1,5 volts. Com as seguintes caracteristicas: - Display: LCD. - Resolucao: $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$ - Precisoa: $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$ - Faixa de Temperatura: Interna: de -10°C a $+50^{\circ}\text{C}$; externa: de -50°C a $+70^{\circ}\text{C}$ - Unidade de Temperatura Seleccionavel de $^{\circ}\text{C}/^{\circ}\text{F}$. - Suporte de mesa - Memoria: Leitura Maxima e Minima. - Atualizacao das medicoes em no maximo 10 segundos. - Alimentacao: 1 Bateria AAA de 1,5V ou equivalente. - Tamanho maximo do cabo do sensor: 1,80 metros - Diametro do Sensor de Temperatura: 9mm - Alarme de temperatura programavel. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	10 CAIXAS
41.	TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m ² , elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	80 PACOTES
42.	PROPE descartável, tamanho aproximado para sapato numero 42, gramatura de 30 g/m ² , sem costura na parte inferior. Embalagem em pacote com 100 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50 PACOTES
43.	TIRA, reagente, para dosagem de glicose no sangue, compativel com aparelho de glicemia, portatil marca G TECH. Embalagem: caixa com 50	200 UNIDADES



	unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde..	
44.	TIRA, reagente, para dosagem de glicose no sangue, compatível com aparelho de glicemia, portátil marca ACCU CHECK. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde..	100 UNIDADES
45.	TIRA, reagente, para dosagem de glicose no sangue, compatível com aparelho de glicemia, portátil marca ON CALL PLUS. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde..	50 UNIDADES

LOTE V

1.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. O produto deverá atender as normas ABNT vigentes. ". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes".	400 PACOTES
2.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, com capacidade nominal 40 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	300 PACOTES
3.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura	100 PACOTES



	<p>minima de 105 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. O produto devera atender as normas ABNT vigentes. ". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensoes do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianas", "uso exclusivo para lixo" e "saco nao adequado a conteudos perfurantes".</p>	
4.	<p>SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. O produto devera atender as normas ABNT vigentes. ". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensoes do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianas", "uso exclusivo para lixo" e "saco nao adequado a conteudos perfurantes".</p>	100 PACOTES
5.	<p>SABONETE, liquido, fragrancia erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das maos, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, livre de residuos suspensos ou precipitacoes PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), nao irritante a pele e aos olhos, biodegradavel, miscivel em agua, acondicionado em recipiente plastico de 5 litros. A embalagem devera apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. A validade do produto não devera ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.</p>	60 GALÕES
6.	<p>ALVEJANTE, em po, clorado, superconcentrado, para desinfeccao, remocao de manchas sensiveis, oxidacao e alvejamento em roupas. Embalagem com minimo 20 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registo ou notificacao no Ministerio da Saude.</p>	30 GALÕES
7.	<p>AMACIANTE, liquido, a base de tensoativo cationico, perfumado, pH em solucao a 1% pp, a temperatura de 25º C, maior que 2 e menor que 11,5, para lavagem de roupa hospitalar. Embalagem com 20 litros, contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restricoes de uso (quando necessario), modo de usar, indicacao quantitativa, composicao,</p>	30 GALÕES



	lote e data de fabricacao, prazo de validade, informacoes toxicologicas (quando necessario), registro ou notificacao no Ministerio da Saude, tecnico responsavel, fabricante, distribuidor e/ou importador, origem.	
8.	DEFINTETANTE LIQUIDO, A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO, PRODUTO HOSPITALAR galão com 20 litros marca do fabricante, lote, prazo de validade, registro ou notificação do ministério da saúde	300 GALÕES
9.	DETERGENTE EM PÓ, PRODUTO HOSPITALAR galão com 20 kg galão com 20 litros marca do fabricante, lote, prazo de validade, registro ou notificação do ministério da saúde	50 GALÕES
10.	DETERGENTE LIQUIDO , PRODUTO HOSPITALAR concentrado para limpeza em geral galão com 20 lt marca do fabricante, lote, prazo de validade, registro ou notificação do ministério da saúde	40 GALÕES
11.	HIPOCLORITO 1% PRODUTO HOSPITALAR, cloro ativo e estabilizado embalagem de 05 lit marca do fabricante, lote, prazo de validade, registro ou notificação do ministério da saúde	280 GALÕES
12.	PASTA umectante, concentrada, indicada para lavagem e remocao da sujidade de todo tipo de roupas, com detergente concentrado, tensoativo de alta potencia, agente alcalino condicionador de agua e pH. O produto devera conter em sua embalagem a identificacao, marca do fabricante, data de fabricacao, lote, prazo de validade, peso liquido e ter Registro e/ou Autorizacao do Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Galão com 20 Kg (QUILOGRAMA)	30 GALÕES

MATERIAL PENSO E CORRELATOS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

	LOTE I	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	ABAIXADOR, de lingua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificacao e procedencia.	80 PACOTES
2.	AGULHA, hipodermica, 30 x 8, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoaocanhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no	200 CAIXAS



	Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	
3.	AGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plastico com 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade	40 LITROS
4.	ALCOOL EM GEL, sem perfume; composição: 70% álcool etílico, 1% silicone, 2% glicerina, gel; antiseptico e hidratante embalagem plástica com válvula dosadora (bico de pato) contendo, no mínimo, 500 g. A embalagem deverá apresentar datas de fabricação e validade, composição, número do lote e dados do profissional responsável (nome completo e número do registro no Conselho Profissional competente). Na data da entrega do material, o mesmo deverá possuir validade de, no mínimo, 75% do prazo constante na embalagem.	100 frascos
5.	ALCOOL, etílico 70%, hidratado, antiseptico, liquido , frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. cx c/ 12	300 LITROS
6.	ALCOOL, etílico absoluto, P.A, com 99,8 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Cx c/ 12.	200 LITROS
7.	ALGODAO, hidrofílo, 100% algodao, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insipido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogeneo e macio, boa absorcao, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao Embalagem: rolo com 500 g em embalegem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	150 PACOTES
8.	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	100 UNIDADES
9.	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de	400 DUZIAS



	31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	
10.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsavel e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056. Rolo.	300 DUZIAS
11.	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	300 UNIDADES
12.	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 7 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	200 UNIDADES
13.	COLETOR, de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atoxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexivel, valvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentacao rigida, tipo oculos, tubo de PVC, atoxico, flexivel, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abai-xo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clampe deteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml, capacidade para 2000 ml. Embalagem. individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao e registro no Ministerio da Saude.	100 UNIDADES
14.	COMPRESSA, campo operatorio, 100% algodao, nao esteril, uso unico, isenta de impurezas, ausente de amido e dextrina, deve possuir dispositivo para fixacao em forma de alca unida ao seu corpo, com	06 UNIDADES



	elemento radiopaco fixado no seu corpo, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, nas dimensoes 45 cm x 50cm sem pre-encolhimento. Seguir NBR 14767. Embalagem: pct com 50 un. primaria acond. individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	
15.	COMPRESSA, cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, 100 %algodão, 13 fios, dimensões 7,5 x 7,5 cm. Embalagem: pacote com 500 unidades.	600 PACOTES
16.	DISPOSITIVO, para incontinencia urinaria, masculino, em PVC atoxico, flexivel, com extensao e preservativo em puro latex, 1,30m de comprimento. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme de poliepropileno,esterilizada a oxido de etileno, devendo estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	500 UNIDADES
17.	EQUIPO macro gotas, para soro, com injetor lateral estéril descartável, tubo em PVC, adaptador para agulha ou gelco, embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de oxido de etileno	300 UNIDADES
18.	ESCOVA endocervical, descartável, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistêcia a alta temperatura em processo de esterilização no autoclave, para uso ginecológico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.Pacote com 100 unidades.	40 PACOTES
19.	ESPARADRAPO, micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substancia alergenas, dimensões 10 cm x 4,5 m, c/ capa. Embalagem: rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200 UNIDADES
20.	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	80 PACOTES
21.	ESPECULO, vaginal, com ducto aspirador, esteril descartavel, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho P Embalagem individual , em papel grau cirurgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao. procedencia, data de fabricacao, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	3000 UNIDADES



22.	ESPARADRAPO impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em em cartel e no tamanho de 10cm x 4,5m. Na embalagem devera estar impresso dados de fabricação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	400 UNIDADES
30	ESPECULO, vaginal, com ducto aspirador, esteril descartavel, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho M Embalagem individual , em papel grau cirurgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao. procedencia, data de fabricacao, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	4000 UNIDADES
31	ESPECULO, de collins, vaginal, em plastico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico e transparente sem lubrificacao, tamanho G. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao procedencia, data de fabricacao data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	1000 UNIDADES
33	FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	10 CAIXAS
34	FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	10 CAIXAS
35	FIO para sutura, em nylon monofilamentar preto, n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 unidades.	5 CAIXAS
36	FITA TESTE - para controle de temperatura, em autoclave, com boa aderencia e coloracao apos exposicao, involucro em rolo com 19mm x 30m, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 nr.lote, data de fabricacao, procedencia,	200 UNIDADES
37	FITA, adesiva cirúrgica, branca, dimensões 19 mm x 50 m, com dorso de	200 UNIDADES



	papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	
	LOTE II	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02	ÁCIDO TRICORACETICO 80%, vaso com 20 ml	10 FRASCOS
02	ACIDO acetico a 3%. Embalagem com 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	4 LITROS
14	CLORETO, de sodio, solucao injetavel 0,9%, frasco ampola com 250 ml (Uso externo), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	2000 UNIDADES
15	CLORETO, de sodio, solucao injetavel 0,9%, frasco ampola com 250 ml, sistema fechado a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	2000 UNIDADES
16	CLORETO, de sodio, solucao injetavel 0,9%, frasco ampola com 500 ml, sistema aberto de transferencia. A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	500 UNIDADES
17	SORO glicosado a 5%. Embalagem com 500 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Sistema fechado	500 UNIDADES
40	GLUTARALDEÍDO 2%, galão com 5 litros; deverá apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99	15 GALÕES
48	LUGOL, a 2%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	5 FRASCOS
70	SOLUCAO, de PVPI, degermante, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plastico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	50 LITROS
71	SOLUCAO, de PVPI, topico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plastico	30 LITROS



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	
LOTE III		
39	FITA ANTROPOMÉTRICA Especificação: <ul style="list-style-type: none">- Destinado para a medição de perímetros corporais.- Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização.- Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.- Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm.- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.- Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada.- Fita deverá ter dispositivo de retração automática.- Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve.- Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava.- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.- Garantia, mínima, de 01 ano.	60 UNIDADES
39	FOCO GINECOLÓGICO , Características Técnicas Mínimas: Foco de luz com espelho para exames ginecológicos; lâmpada halógena 12 V x 20 W; haste flexível cromada; base com 04 rodízios; pintura epóxi; altura variável entre 90 a 150 cm; alimentação: 220 V - 60 h	20 UNIDADES
46	LANCETA , para punção capilar digital e calcanhar, com sistema de segurança, de uso único, descartável, esteril, atóxica, que possibilite a obtenção de quantidade correta de sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressão na polpa digital, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com lâmina perfurante afiada em aço inoxidável, com baixa profundidade/baixo fluxo (mínimo de 1,3mm de profundidade) com disparo ativado por contato, mecanismo de lancetador automático, com retração automática, embutida em corpo plástico e/ou material compatível, em conformidade com a NR32/MTE. Caixa contendo 50 unidades	100 CAIXAS
53	NEBULIZADOR, INALADOR PORTÁTIL motor 1/10 Hp; Compressor: tipo pistão oscilante; Lubrificação: isenta de óleo; Vazão de ar livre: 10 litros/minuto; Tamanho das partículas: Menor que 5 microns; Pressão máxima 33psi; Características: Indicado para Nebulização em residências; Copo dosador que facilita a colocação de medicamento (não derrama); Suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira; Total aproveitamento do medicamento; Máscaras macias anatômicas e	20 UNIDADES



	atroxicas; Leve, portátil e de fácil manuseio; Baixo consumo de energia; Tensão: BIVOLT 127/220 (VCA). Garantia de 2 anos, registrado na ANVISA.	
57	PINÇA CITELLI SACA BOCADA, medindo 18,5 cm para cavidades, produto confeccionado em aço inox, embalagem plástica individual contendo os dados de identificação e procedência garantia de 10 anos contra defeitos de fabricações.	15 CAIXAS
58	PINÇA CHERAN DESCARTÁVEL, Fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Embalada em filme de BOPP, Caixas com 100 unidades.	15 CAIXAS
66	SWAB, Haste em plástico; Comprimento 14,5 cm (145 mm); Algodão especial de alta absorção; Estéril, embalado individualmente; Pacote com 100 pçs.	50 PACOTES
77	Suporte para sabonete líquido.	100 UNIDADES
78	Suporte para papel toalha.	100 UNIDADES
77	TERMOMETRO CLINICO com coluna de mercúrio, com graduação de 35 a 42 graus, (caixa c/ 06 unid.) CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	20 CAIXAS
81	Solução Fisiológica, 0,9% 500 ML, sistema fechado.	3000 UNIDADES
82	SUFADIAZINA DE PRATA, pasta 1% pote 400g, a embalagem, deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante, conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul apresentar documento do pais de origem por tradutor oficial.	30 POTES
32	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES, possui diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC dimensões aproximadas do produto moldado em peça única, (cm) - AxLxP 22x10x2cm peso líquido aproximado do produto (kg) 150g. Registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o certificado de garantia minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o manual de operação e serviço em Português do Brasil.	30 UNIDADES
25	ESFIGMOMANOMETRO, adulto com pedestal e rodizio, mostrador graduado, mecanismo com manometro resistente, tipo aneroide com escala 0 - 300 mmHg. Medidor de pressao arterial tipo aneroide, braceira de tecido algodao com fechamento em velcro e manguito interno nylon pera com valvula em metal reforcado. Tipo: mecanico. Acessorios: bolsa para guardar braceira, suporte com giro de 360º	50 AP
11	BOLSA, para colostomia/ileostomia, sistema de peça unica compativel ao atendimento pediatrico, confeccionada com plastico macio, antiodor e opaca, com tela protetora de pele, hipoalergenica, de formato, anatomico, com barreira protetota periestomal composta por resina	10 PACOTES



	sintética e/ou mista, com diâmetro recortável inicial de 08 a 10 mm e final recortável até 50 mm, drenável, com adesivo microporoso com presilha moldável e com proteção macia para fechamento, com metragem de bolsa variável limite de comprimento máximo de 19 cm após bolsa fechada e largura máxima de 14,5 cm. Produto com registro no Ministério de Saúde com procedência, dados de identificação, prazo de validade e fabricação.	
12	BALDE Retangular com pedal e rodas; Capacidade: 100 Litros; na cor: ESCURA Dimensões: Altura: 92 cm / Largura: 57 cm / Profundidade: 46 cm.	10 UNIDADES
12	BALANÇA PLATAFORMA MECÂNICA Especificação: <ul style="list-style-type: none">- Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas.- Construída em material resistente e de fácil higienização.- Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg.- Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g.- Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso.- Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante.- Régua e cursor em aço inoxidável.- Trava e calibrador de fácil manuseio.- Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento).- Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis.- É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade	8 UNIDADES
13	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL Especificação: <ul style="list-style-type: none">- Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas.- Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização.- Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos.- Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg.- Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g.- Desligamento automático.- Alimentação por pilha(s) ou bateria(s).- Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento.- Indicador de pilha fraca.- Pés revestidos de material antiderrapante;	60 UNIDADES



	<ul style="list-style-type: none">- Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível;- Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso.- Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de criança	
	LOTE IV	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
38	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecográficos e dopplers. Embalagem: de 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	15 GALÕES
39	GLICOSIMETRO, (compatível com TIRA reagente, para dosagem de glicose no sangue), portátil, analisador de glicose, portátil, digital e microprocessado, com capacidade de realizar no mínimo 30 exames diários, alimentação através de bateria recarregáveis, deve ser disponibilizado baterias extras recarregáveis e recarregador. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde..	30 UNIDADES
42	HASTE FLEXÍVEL COTONETE C/75UN. Possuem pontas em 100% algodão e com tratamento antigêrme, tornando-as livres de impureza. Pontas que não se desprendem e não soltam fiapos. São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo e nariz. São também ideais para aplicação e remoção de cosméticos e medicamentos.	100 PACOTES
41	KIT MÁSCARAS PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO - máscaras para micro nebulização, em plástico ou em silicone, com reservatório extensão, tamanho adulto. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20 JOGOS
42	KIT MÁSCARAS PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL - máscaras para micro nebulização, em plástico ou em silicone, com reservatório extensão, tamanho infantil. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20 JOGOS
43	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24, cx c/ 100 descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	30 CAIXAS



44	LAMINA, uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensoes 26 x 76 mm, precisao dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao em portugues e marca do fabricante.	100 CAIXAS
45	LAMINA, uso laboratorial, lisa, não lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 1,0 a 1,2 mm, para microscopia. Embalagem contendo dados de identificação em português, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	400 caixas
47	LENCOL, hospitalar, descartavel, em fibras naturais, alvo, material nao reciclado, dimensoes 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	550 ROLOS
49	LUVA, cirurgica, n 7,5, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 89 mm com variacao de ± 6 mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Emb primaria acond individ aos pares, de acordo com as normas de emb que garanta a integridade do prod ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Emb primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	300 UNIDADES
50	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	300 CAIXAS
51	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	300 CAIXAS
52	MASCARA cirúrgica, descartável, simples, de uso hospitalar, gramatura mínima de 30g/m ² , confeccionada em fibras de não tecido (TNT),	80 CAIXAS



	anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de cliques nasal embutido ultraleve, constituída por duas camadas de fibras sintéticas repelentes a líquido, hipoalergenico, atóxica, inodora, maleável e resistente, livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, número do registro na ANVISA.	
54	Papel kraft hospitalar tamanho 60 cm, Bobinas com 30g	5 BOBINAS
55	PAPEL TOALHA, 100% celulose virgem descartável, 2 dobras, 23 x 21 cm. Fardo: 1250 folhas =. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	600 UNIDADES
56	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² dimensao 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	15 ROLOS
57	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² dimensao 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	20 ROLOS
61	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 Unidades	5 CAIXAS
62	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril,	5 CAIXAS



	descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 Unidades	
63	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 Unidades	5 CAIXAS
64	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 Unidades	5 CAIXAS
65	SERINGA de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	40.000 UNIDADES
66	SERINGA de 3,0 ml com agulha 30 x 7,0 cm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	5000 UNIDADES
67	SERINGA de 5,0 ml com agulha 30 x 7,0 cm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme	10.000 UNIDADES



	termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	
68	SERINGA de 10 ml, descartável, com agulha 30 x 7 mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.000 UNIDADES
69	SERINGA de 20 ml, descartável, com agulha 30 x 7 mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5000 UNIDADES
72	SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50 UNIDADES
73	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50 UNIDADES
74	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	70 UNIDADES
75	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizado, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no	8000 UNIDADES



	Ministério da Saúde.	
76	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizado, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2000 UNIDADES
78	TIRA, reagente, para dosagem de glicose no sangue, compatível com aparelho de glicemia, portatil marca G TECH. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude..	500 CAIXAS
79	TIRA, reagente, para dosagem de glicose no sangue, compatível com aparelho de glicemia, portatil marca ACCU CHECK. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude..	500 CAIXAS
80	TIRA, reagente, para dosagem de glicose no sangue, compatível com aparelho de glicemia, portatil marca ON CALL PLUS. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude..	500 CAIXAS
	LOTE V	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
58	SABONETE, liquido, fragancia erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das maos, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, livre de residuos suspensos ou precipitacoes PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), nao irritante a pele e aos olhos, biodegradavel, miscivel em agua, acondicionado em recipiente plastico de 5 litros. A embalagem devera apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. A validade do produto não devera ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	10 GALÕES
59	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. O produto	50 PACOTES



	devera atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos metodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistencia ao levantamento, resistencia a queda livre, verificacao da estanqueidade, resistencia de filmes a perfuracao estatica, determinacao da capacidade volumetrica e verificacao da transparencia, e as resolucoes do CONAMA e ANVISA vigentes. Pacote com 100 unidades	
60	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. O produto devera atender as normas ABNT vigentes. ". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensoes do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianas", "uso exclusivo para lixo" e "saco nao adequado a conteudos perfurantes".	50 PACOTES

MATERIAL PENSO E CORRELATOS PARA ODONTOLOGIA.



LOTE I		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	ADESIVO, 2.1 de uniao, multiuso, com fluor, fotopolimerizavel, monocomponente para esmalte dentina. Embalagem: caixa contendo 02 frascos de prime e bond com 4ml cada, 01 seringa de condicionador acido gel com 3ml, 05 agulhas descartaveis e 05 pontas aplicadoras, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro do Ministerio da Saude.	40CAIXAS
2.	ACIDO, condicionador gel, a 37%, uso odontologico. Embalagem: Pacote contendo 03 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, dados de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	15 PACOTES
3.	AGULHA, uso odontológico, gengival, descartável, esterilizada, 30 G, curta. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200 CAIXAS
4.	ALAVANCA apical reta nº301, com lâmina afilada, confeccionada de acordo com a norma NBR ISO 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; A peça deverá conter CLARA identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração, com garantia por toda vida contra defeito de fabricação	60 UNIDADES
5.	ALAVANCA, uso odontologico, reta, em aco inox, infantil, n. 301, ponta biselada.	10 UNIDADES
6.	ALGODAO, hidrofilo, 100% algodao, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insipido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogeneo e macio, boa absorcao, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao Embalagem: rolo com 500 g em embalegem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	500 PACOTES
7.	ALAVANCA apical reta nº301, com lâmina afilada, confeccionada de acordo com a norma NBR ISO 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; A peça deverá conter CLARA identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e numeração, com garantia por toda vida contra defeito de fabricação.	60 UNIDADES
8.	ALCOOL, etilico 70%, hidratado, liquido , frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	240 LITROS



	Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. cx c/ 12	
9.	ALGODAO, uso odontológico, rolo dental, aglutinado trancado Embalagem: pacote com 100 roletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	300 PACOTES
10.	ALVEOLOTOMO, uso odontologico, luer, pinca goiva reta, 16 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	14 UNIDADES
11.	AMALGAMA, uso odontologico, pre-dosificado em capsula de 01 porcao contendo: - 400mg de liga - 368 mg de mercurio Embalagem: caixa com 50 capsulas	80 CAIXAS
12.	ANESTESICO com vaso constrictor, à base de Cloridrato de Lidocaína 0,02g, com cloridrato de fenilefrina 0,004g, solucao injetavel tubete com 1,8mL. Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	300 CAIXAS
13.	Aplicador de Hidróxido de Cálcio, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, com corpo ranhurado para apoio digital, com ponta ativa especialmente projetada para aplicação de medicamento. Resistente aos meios normalmente usados para desinfecção e esterilização, com polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação.	40 UNIDADES
14.	VERNIZ, uso odontológico, com flúor. Embalagem: caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz e 01 frasco com 10 ml de solvente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20 UNIDADES
	LOTE II	
15.	Autoclave horizontal,para odontologia,para esterelização a vapor, capacidade 21 litros,ANALOGICA,bivolt 110/220volts,frequência de 50/60HZ,potência ivolt 127/220 VAC/50Hz - 60Hz placa eletrônica com microcontrolador painel frontal de membrana,manômetro com escalas de pressão e temperatura,ciclo de trabalho automático, secagem com porta entreaberta/fechada termostato de segurança para proteção de	4 UNIDADES



	resistência e sobre aquecimento da câmara de sensor de pressão válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão) abastecimento de água manual anel de vedação da porta em silicone porta com fechamento através de trava câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor bandejas e suporte. Fusível de proteção para sobre-corrente mangueira, abraçadeira e copo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	
16.	AMALGAMADOR, uso odontológico, batedor de cápsulas com painel de controle com membranas de fácil operação, display indicador de tempo de batimento, timer de 0 a 60 segundos, com divisão por segundo, memorização do último tempo selecionado, compatibilidade para receber cápsulas de todas as procedências, cobertura de proteção com dispositivo automático de segurança que interrompe a operação caso a cobertura seja aberta, superfície de fácil desinfecção. Tensão 220 volts.	10 UNIDADES
17.	COMPRESSOR ODONTOLOGICO: isento de óleo, fácil operação e manutenção, grande capacidade de fluxo e desempenho, estável, isento de óleo, conta com filtro de saída de ar, 2 motores de 2 pistões cada e 3 sistemas de segurança, com protetor contra sobreaquecimento; reservatório de ar com pintura interna, dreno de alta eficiência, localizado na parte inferior central do reservatório: Nível de ruído 65DB (A), pressão máxima e mínima de trabalho 05- 08 MPA/5-8BAR/72,5-116PSI/5,1-8 16KGF/CN2; Capacidade de 65 litros, potência 1,12 HPX2/830WX2, voltagem 220v, fornecimento de ar até 170 litro P/Min, frequência 60 Hz. Dimensões 51x76,5x51cm (LxAxP); Garantia de fábrica, registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA	5 UNIDADES
18.	FOTOPOLIMERIZADOR, uso odontológico, com chave seletora de 03 posições, seletora de ciclo de polimerização, para operar em ciclos de polimerização de 10 a 45 segundos. Com alarme sonoro ao fim de cada ciclo de polimerização, tensão 110 / 220 volts/60Hz, fusível 03 amperes, lâmpada tungstênio/alumina 21 volts/1500watts, comprimento do cabo de fibra de 1,5 metros.	10 UNIDADES
19.	MICROMOTOR, uso odontológico, com encaixe borden, compatível com gabinete odontológico da marca Kavo, com spray interno; rotação 5.000 a 20.000rpm; baixo nível de ruído; anel giratório acoplado ao corpo; sentido de rotação e velocidade ajustáveis; sistema universal intramatic	5 UNIDADES
20.	TURBINA, uso odontológico, de alta rotação, cabeça arredondada, encaixe com dois furos, refrigeração por spray	5 UNIDADES



	triplo, rolamento de esferas, sistema de troca de brocas por botao de pressao, esterilizavel em autoclavel ate 135C por mais de 1000 ciclos. Rotacao minima de 280.000 rpm e maxima de 380.000 rpm. Pressao de entrada 32 libras / pol 2 .	
21.	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO; ultra-som piezoelétrico freqüência de 24 - 32khz; jato de bicarbonato; caneta/transdutor do ultra-som com capa removível e autoclavável; com ajuste sensível e preciso da potência do ultra-som e do fluxo de refriger.; que permita trabalhos sem refrigeração como condensação de amálgama; com seletor automático do ultra-som e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte; chave geral luminosa no painel; pedal de acionamento elétrico; base metálica em liga de duro-alumínio que proporcione maior estabilidade; caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável; filtro de ar com drenagem automática; regulagem precisa do fluxo de água; conexões na parte traseira p/ar e água c/bitolas desiguais que evite ligações invertidas; desumidificador automático, durante o procedimento manter o reservatório aquecido e isento de umidade; voltagem - (vac) bivolt - 127 / 220v, peso de no máximo 4 kg; altura s / caneta - altura c / caneta (cm) 11,7 - 12,9 largura / co	3 UNIDADES
	LOTE III	
	ALAVANCA, CURVA	60 UNIDADES
22.	BABADOR, uso odontologico, em papel com frisa horizontais que permite a distribuicao uniforme dos liquidos absorvidos, impermeavel, descartavel, dimensoes 33 x 48 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante (cx com 100 unidades)	100 CAIXAS
23.	BROCA SHOFU ponta de lança para contra angulo. material aço inoxidável. Produzida e testada conforme normas técnicas específicas	50UNIDADES
24.	BENZOCAINA, gel topico 200mg/g, sabor (menta) pote com 12g a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	75 UNIDADES



25.	BROCA, para acabamento fino de resina numero 2135 F. Embalada individualmente, trazendo na embalagem dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior SSWHITE. Produzida e testada conforme normas técnicas específicas.	50 UNIDADES
26.	BROCA, uso odontologico, cirurgica, alta rotacao, nº 04. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	40 UNIDADES
27.	BROCA, uso odontologico, diamantada, alta rotacao, cilindrica n. 1092. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	100 UNIDADES
28.	BROCA, uso odontologico, diamantada, alta rotacao, esferica, n. 1091. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100 UNIDADES
29.	BROCA, uso odontologico, diamantada, esferica, n.1011. Embalagem individual com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	100 UNIDADES
30.	BROCA, uso odontologico, diamantada, esferica, n.1013. Embalagem individual com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	40 UNIDADES
31.	BROCA, uso odontologico, diamantada, esferica, n.1012. Embalagem individual com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	100 UNIDADES
32.	BROCA, uso odontologico, zekrya, cirurgica, para cortar osso. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	30 UNIDADES
	LOTE IV	
33.	CABO, uso odontologico, para espelho dental, em aco inox, rosqueavel, tamanho padrao. Embalagem com dados de identificaco do produto e marca do fabricante.	100 UNIDADES
34.	CALCADOR, uso odontologico, simples, para endo, em aco inox, n. 01. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	100 UNIDADES
35.	CAMARA escura, portatil em acrilico, com 03(tres) recipientes plasticos para revelador, agua e fixador, dimensao padrao, para Raio X.	03 UNIDADES
36.	CIMENTO de hidróxido de cálcio para forramento cavitário, embalagem contendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora.	25 CAIXAS
37.	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO a base de oxido de	25 KIT



	zinco e eugenol reforçado por polimeros.kit contendo po (38g) + liquido (15ml). pó composto por oxido de zinco, polimetacrilato de metilo , o líquido é composto com eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	
38.	CIMENTO, para restaurações e construções de núcleo de preenchimento. Kit contendo: 1 frasco de pó de 5g na cor A3,1 frasco de liquido de 2,5 ml, 1 frasco de primer de 2 ml, 1 frasco de glazer de 2 ml, 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação	20 CAIXAS
39.	COLGADURA, individual, para radiografia, em aco inoxidavel, para revelacao de pelicula radiografica	50 UNIDADES
40.	CONJUNTO, para higiene bucal, infantil, com 03 itens, acondicionados em bolsa plastica transparente com zipper. Composto de: 01 (uma) escova dental infantil, cerdas macias 01 (um) creme dental infantil, com fluor, acao bacteriana, bisnaga com no minimo 50g; 01 Fio dental encerado contendo 25m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade;	6000 KITS
41.	CONJUNTO, para higiene bucal, com 03 itens, acondicionados em bolsa plastica transparente com zipper. Composto de: 01 (uma) escova dental adulto, cerdas macias 01 (um) creme dental, com flúor, ação bacteriana, bisnaga com no mínimo 50g; 01 Fio dental encerado, contendo 25m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	4000 KITS
42.	CONTRA, angulo, uso odotologico, em aco, para encaixe na turbina, compativel com a marca Kavo, encaixe intramatic, spray externo;,sistema troca de broca trave e destrave do fecho, baixa rotacao, possibilidade de uso de brocas por meio do mandril.	5 UNIDADES
43.	CUNHA, uso odontologico, pequena, de madeira colorida, para restauracoes. Embalagem: caixa com 100 unidades sortidas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	40 CAIXAS
44.	CURETA alveolar (Tipo Lucas) nº 86, em aço inox, apresentando corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, com polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação, Autoclavável.	15 UNIDADES
45.	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº5, confeccionada em aço inoxidável com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	130 UNIDADES
46.	CURETA, de Gracey 11-12, instrumento cirurgico, nao articulado, cortante, em aco inox. Utilizada para raspagem de tartaro. Embalagem individual com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude	80 UNIDADES
47.	CURETA, de Gracey 13-14, instrumento cirurgico nao articulado,	80 UNIDADES



	cortante, em aço inox. Utilizada para raspagem de tartaro. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	
48.	CURETA, de Gracey 3-4, instrumento cirúrgico não articulado, cortante, em aço inox. Utilizada para raspagem de tartaro. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	80 UNIDADES
49.	CURETA, uso odontológico periodontal, em aço inox, n. 7-8, cabo oco, com 9,5 mm de diâmetro Embalagem unitária com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA com BPF (boas práticas de fabricação)	40 UNIDADES
	LOTE V	
50.	ESCOVA, uso odontológico, dental de roson, com cerdas de silicone, contra ângulo, baixa rotação, para profilaxia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde.	100 UNIDADES
51.	ESPÁTULA Nº 7, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos meios de desinfecção e autoclavagem.	80 UNIDADES
52.	COMPRESSA, cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, 100 %algodão, 13 fios, dimensões 7,5 x 7,5 cm. Embalagem: pacote com 500 unidades.	500 PACOTES
53.	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavagem.	40 UNIDADE
54.	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO nº 70 flexível, fabricada em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 420; autoclavável	20 UNIDADES
55.	ESPELHO, uso odontológico, bucal, para cabo rosqueável, plano, número 05 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e Ministério da Saúde	120 CAIXAS
56.	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas embaladas individualmente, em caixa com 120 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	20 CAIXAS
57.	FIO DENTAL ENCERADO, tubo com 500 M e dispositivo para corte manual. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	50 UNIDADES



58.	FIO RETRATOR 100% algodão, não impregnado, com formato em elos (entrelaçado). Espessura #1. Tubo com 244 cm.	7 UNIDADES
59.	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 1,95 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	130 CAIXAS
60.	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20 CAIXAS
61.	FITA, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	240 UNIDADES
62.	FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos, solução para preparo de 20 litros	20 UNIDADES
63.	FLUOR, uso odontologico, topico gel, 01 minuto. Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificacao do produto, marcado fabricante, data defabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50 UNIDADES
64.	FORCEPS ADULTO nº 17 corpo contendo inscrição ou marca do fabricante, aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito, possível de esterilização em meios físicos e químicos, embalados individualmente, conforme NBR, contendo número e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	50 UNIDADES
65.	FORCEPS ADULTO, uso odontologico, n. 01, para exodontia, em aço inoxidavel. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	20 UNIDADES
66.	FORCEPS, uso odontologico, n. 150, para exodontia. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	30 UNIDADES
67.	FORCEPS, uso odontologico, n. 151, para exodontia. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude	30 UNIDADES
68.	FORCEPS, uso odontologico, n. 69, para exodontia. Embalagem	30 UNIDADES



	com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	
69.	FORCEPS, uso odontológico, nº16, para exodontia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e RMS.	40 UNIDADES
70.	FORCEPS, uso odontológico, nº18R, para exodontia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e RMS.	30 UNIDADES
71.	FORCEPS, uso odontológico, para adulto, n. 18 L. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	30 UNIDADES
	LOTE VI	
72.	GEL, uso odontológico, dessensibilizante dentinário, de baixa viscosidade, a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem: seringa com 2,5g de produto e 1 ponteira, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, forma de armazenagem, data de validade, Registro na Anvisa e certificação CE (Comunidade Europeia).	15 UNIDADES
73.	GLUTARALDEÍDO 2%, galão com 5 litros; deverá apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99	4 GALÕES
74.	HEMOSTÁTICO uso odontológico, líquido. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	14 UNIDADES
75.	LAMINA de bisturi número 15, descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	35 CAIXAS
76.	LUVA, de borracha 100% nitrilica, descartável, apirogênica, na cor leitosa, palma e dedos lisos, punho enrolado, sem forro interno, sem pó, ambidestra, espessura aproximadamente e não superior a 0,10 mm, comprimento aproximadamente e não superior a 300 mm, resistência mecânica a rasgos e furos, tamanho G Embalagem: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade, Nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de e marca do fabricante.	30 UNIDADES
77.	LIMALHA, de prata, uso odontológico, para amalgama.	100 UNIDADES



	Embalagem: caixa com 30 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	
78.	LIDOCAINA cloridrato de, 2% sem vasoconstrictor. Embalagem caixa com 50 tubetes, contendo a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	50 CAIXAS
79.	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	350 CAIXAS
80.	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	250 UNIDADES
81.	MASCARA, cirurgica, descartavel, em prolipropileno, cor branca, com elastico, hipoalergica. Rotulagem: Embalagem caixa contendo 100 unidades.nome e CNPJ do fabricante, numero do lote e numero do certificado de aprovacao (CA), conforme normas do MTE.	80 CAIXAS
LOTE VII		
82.	MATRIZ, uso odontologico, de aco inox, 07 mm, para amalgama. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	50UNIDADES
83.	MATRIZ, uso odontologico, de aco, 05 mm, para amalgama. Embalagem: rolo com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	30UNIDADES
84.	MERCURIO, uso odontologico, para amalgama Embalagem: frasco com 100 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e	50 UNIDADES



	registro no Ministerio da Saude	
85.	OCULOS proteção, lente incolor, haste tipo espátula, extremamente leve, confeccionado em policarbonato altamente resistente, próprio para utilização em áreas que necessitem de proteção visual.	15 UNIDADES
86.	OLEO MINERAL LUBRIFICANTE PARA PEÇAS ROTATÓRIAS ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Não conter CFC. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	40 UNIDADES
87.	PAPEL, carbono dental, para uso odontologico, dimensoes 25 x 110 mm, na cor preta, para definir a mordida e a articulacao. Apresentacao: bloco com 12 folhas	40 BLOCOS
88.	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² dimensao 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	30 ROLOS
89.	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² dimensao 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	20 ROLOS



90.	PARAMONO, uso odontologico, clorofenicol, canforado. Validade - 2 anos Embalagem: vidro com 20 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10 UNIDADES
91.	PASTA, uso odontologico, dentifricia, profilatica, com fluor. Embalagem: bisnaga com 90 gramas, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	40 UNIDADES
92.	PEDRA, pomes, uso odontologico, po abrasivo, extra fino, cor acinzentada, baixa densidade e baixo peso, especial para profilaxia, utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentario, amalgama e resina acrilica. Embalagem: pacote com 100gr, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	30CAIXAS
93.	PEDRA, uso odontologico, tipo arkansas, para afiar instrumentos de corte. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	10 UNIDADES
94.	PELICULA, uso odontologico, radiografica, adulto tipo insight, embaladas individualmente, acondicionadas em caixa com 100 unidades, a embalagem devera conter os dados de identificacao do produto e procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude.	50CAIXAS
95.	PELICULA, uso odontologico, radiografica, infantil, tipo insight, embaladas individualmente, acondicionadas em caixa com 100 unidades, a embalagem devera conter os dados de identificacao do produto e procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e registro no Ministerio da Saude	10 CAIXAS
96.	PINÇA PINÇA CLÍNICA USO ODONTOLÓGICO PARA ALGODÃO, com ponta serrilhada, curva, em aço inox, comprimento 17cm, abertura tipo pinça MULLER, com 15 cm tipo cruzada, ponta ativa curva serrilhada com 2 cm .	30 UNIDADES
97.	PINCA, uso odontologico, goiva, curva, em aco inox, para remover espiculas osseas do alveolo, tamanho padrao. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	30 UNIDADES
98.	PINCEL, uso odontologico, tipo bush, aplicador de adesivo, descartavel. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	60 CAIXAS
99.	PLACA DE VIDRO para manipulação de cimentos odontológicos polida.	10 UNIDADES
100.	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº2068, com encaixe em aço inoxidável, ponta ativa com granulações uniformes, Atoclavável, embaladas individualmente.	40 UNIDADES



	Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	
101.	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº3118F, para acabamento e polimento em resina, com encaixe em aço inoxidável, ponta ativa com granulações uniformes, autoclavável, embaladas individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	40 UNIDADES
102.	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº4138, com encaixe em aço inoxidável, ponta ativa com granulações uniformes, autoclavável, embaladas individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	40 UNIDADES
103.	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1090 para preparo cavitário , em aço inoxidável , ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem rebarbas e sinais de oxidação, esterilizáveis em calor seco e úmido, embalada individualmente, trazendo na embalagem dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior SSWHITE. Produzida e testada conforme normas técnicas específicas.’	60 UNIDADES
104.	PORTA, agulha de Mayo Hegar, 16cm, em aço inoxidável. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	40 UNIDADES
105.	POTE, uso odontológico, de Dappen, de plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	30 UNIDADES
106.	PORTA, matriz, uso odontológico, infantil. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10 UNIDADES
107.	POTE, uso odontológico, de Dappen, de vidro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	30 UNIDADES
108.	PORTA, matriz, uso odontológico, ADULTO I. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30 UNIDADES
109.	PO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. para uso odontológico. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	20 FRASCOS
110.	PROPE descartável, tamanho aproximado para sapato número 42, gramatura de 30 g/m ² , sem costura na parte inferior.	60 PACOTES



	Embalagem em pacote com 100 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	
	LOTE VIII	
111.	REMOVEDOR, uso odontologico, de mancha dental. Embalagem: frasco com 30 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	15FRASCOS
112.	RESINA, uso odontologico, fotopolimerizavel TPH A2. Embalagem: seringa com 04g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	100 UNIDADES
113.	RESINA, uso odontologico, fotopolimerizavel TPH A3 Embalagem: seringa com 04g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	100 UNIDADES
114.	RESINA, uso odontologico, fotopolimerizavel TPH A3,5 Embalagem: seringa com 04g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	100 UNIDADES
115.	REVELADOR, para processamento manual de filmes radiológicos, solução de 20 litros	20 UNIDADES
116.	SELANTE, uso odontologico, para fossula e fissuras, fotopolimerizavel, com ataque acido, por luz visivel. Embalagem: caixa com 01 frasco de selante de 05 g, 01 frasco de acido de 05 g, casulos e pinces, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20 CAIXAS
117.	SERINGA, uso odontologico, carpule, em aco inox, para anestesia. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	50 UNIDADES
118.	SINDESMOTOMO em aço inoxidável, esterilizável e sem sofrer oxidação.	40UNIDADES
119.	Sonda exploradora, nº 05 em aço inox.Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante,data de fabricação eregistro no Ministério da Saúde.	70 UNIDADES
120.	SUGADOR, uso odontológico, bucal, descartável. Embalagem: pacote com 40 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	350 PACOTES
121.	TACA DE BORRACHA, uso odontológico, confeccionada de borracha abrasiva de granulação unica, resistente aos processos de esterelizacao por calor umido ou agentes quimicos. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de	80 UNIDADES



	identificacao, procedencia, numero de lote e número de registro no Ministerio da Saude.	
122.	TESOURA CIRURGICA, para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox pontas finas retas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	15 UNIDADES
123.	TESOURA, de Goldman Fox curva, cirurgica, 12,5 cm, em aco inoxidavel. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude	30UNIDADES
124.	Tira delixa de aço diamantado, para polimento de amálgama monoface, 04 mm de laradura, centro neutro, caixa com 12 unidades.	50CAIXAS
125.	TIRA, uso odontológico de poliéster, de 4 mm Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	40 PACOTES
126.	TIRA, uso odontológico, de lixa, em duas granulações, para acabamento em resina. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30 CAIXAS
127.	TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	70 PACOTES



Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Telefone: Tel. (74) 3258-1125/32
Endereço: Av. 2 de Julho, 737
E-mail: administracao@baixagrande.ba.gov.br

Pregão Presencial 018/2017
ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	\$ UNIT	\$ TOTAL
01	.				

..... de de 2015.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Telefone: Tel. (74) 3258-1125/32
Endereço: Av. 2 de Julho, 737
E-mail: administracao@baixagrande.ba.gov.br

Pregão Presencial 018/2017

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº., residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

_____, Ba ____ de _____ 2017

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Telefone: Tel. (74) 3258-1125/32
Endereço: Av. 2 de Julho, 737
E-mail: administracao@baixagrande.ba.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017
ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

_____de _____ de 2017.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Telefone: Tel. (74) 3258-1125/32
Endereço: Av. 2 de Julho, 737
E-mail: administracao@baixagrande.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017
ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, DECLARO que cada pedido solicitado será entregue 100% (cem por cento) em no máximo 48 (quarenta e oito horas) a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento, conforme a necessidade da Administração Municipal, INDEPENDENTEMENTE da quantidade de produtos por ela solicitada; que a licitante aceita as condições deste edital e que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos ou quaisquer outras despesas necessárias para entrega dos produtos ofertados; que recebeu da Comissão todas as informações e documentos, necessários à sua participação nesta licitação, que tem conhecimento do edital do Pregão Presencial nº. e atende às exigências de habilitação, conforme preceitua o art. 4º inciso VII, sob pena das sanções previstas do art. 7º da Lei 10.520/02.

Data e Local

Assinatura do responsável legal



Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Telefone: Tel. (74) 3258-1125/32
Endereço: Av. 2 de Julho, 737
E-mail: administracao@baixagrande.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A (nome da empresa) CNPJ, nº
....., com sede à, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

....., de de

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° SRP xxx/2017

O Município de, neste ato representado por seu Prefeito, Sr., portador da carteira de identidade RG n°, inscrito no CPF sob o n°, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Empresa, situado....., neste ato representada pelo, portador da carteira de identidade RG n°, inscrito no CPF sob o n°....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883/94, Lei Federal n° 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°/2017 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n° 8.666/93, e decreto 7.892/2013, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR:

1. Cujo Objeto é o Registro de preços, Objetivando a aquisição de....., para a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Baixa Grande.

– Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pelo Município de BAIXA GRANDE - BA:

1.1 - O valor estimado e de:

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Baixa Grande, BA, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n°011/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até o 20.º (vigésimo) dia útil, do mês subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Av. Osvaldo Ribeiro, 38/, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Baixa Grande Ba e conter o número do empenho correspondente



3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS; (Débitos Trabalhistas lei 12.440/11 do de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A Pessoa Física fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, as Secretarias não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – As Secretarias terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.



5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 02 (duas) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 03(três) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do PREGÃO PRESENCIAL ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 024/2015.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 024/2015 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

..... de 2015.

.....
Prefeito Municipal

.....

.....
Empresa Detentora da Ata



Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Telefone: Tel. (74) 3258-1125/32
Endereço: Av. 2 de Julho, 737
E-mail: administracao@baixagrande.ba.gov.br

Testemunhas:

1) _____

2) _____